

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016

PROCESSO Nº. 01813.2016.020.01

OBJETO: Aquisição de peças para serem utilizadas pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA.

Empresa: _____

Pessoa para contato _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

**Recebemos da Comissão Permanente de Licitações a cópia do Tomada de Preços acima
Identificado e os respectivos anexos.**

Local, _____ de _____ de 2016.

Carimbo/Assinatura

(Preencher com letra legível ou digitar, digitalizar e encaminhar para o e-mail cpl@florestadoaraguaia.pa.gov.br, ou entregar na Comissão Permanente de Licitações, para que possamos enviar informações posteriores, caso seja necessário).

“EDITAL”

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 01813.2016.020.01
LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: “Aquisição de peças para serem utilizados pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA.”.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, estado do Pará, torna público que estará recebendo, no local, data e horário a seguir determinados, os envelopes “A” e “B” atinentes aos documentos de habilitação e proposta de preços, respectivamente, relativos ao objeto desta licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, forma de execução indireta, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital, conforme a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 238 de 10 de dezembro de 2010.

CAPÍTULO I – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA, BEM COMO ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

1.1 - LOCAL: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA
Endereço: Av. JK, n.º 1962 – Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia/PA

1.2 - DATA E HORÁRIO:
DIA: 28/04/2016 – QUINTA-FEIRA;
HORÁRIO: 13h 00m, com no máximo quinze minutos de tolerância.

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data supracitada, fica a referida reunião transferida automaticamente para o primeiro dia útil posterior e de expediente normal.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

2.1- A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de peças para serem utilizados pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA”, conforme memorial descritivo (Anexo I).

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – À Tomada de Preços terão acesso às Licitantes que, para efeito de Habilitação, apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, de qualquer Estado-Membro ou da União Federal, ou, à falta, a Documentação Completa.

3.1.1 – Empresas não cadastradas poderão participar desta Licitação preferencialmente que apresentem todos os Documentos de Habilitação (ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO). Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, (redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94), desde que apresentados os respectivos originais à Comissão para autenticação, exceto certidões emitidas via internet, as quais deverão ser originais.

3.1.2 – A Documentação apresentada destina-se exclusivamente à Habilitação do interessado na presente Licitação, não implicando em qualquer Processo de Cadastramento para futuras Licitações.

3.2 – Não será permitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou falência requerida ou ainda, as que se achem impedidas ou suspensas de licitar com a Administração Pública.

3.3 – Fazem parte integrante deste Edital para todos os efeitos perante a Lei, os seguintes Anexos:

3.3.1 - Anexo I – Memorial Descritivo;

3.3.2 - Anexo II – Declaração que não emprega menor;

3.3.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;

3.3.4 - Anexo IV – Declaração para ME e EPP;

3.3.5 – Anexo V – Modelo de Proposta;

3.3.6 – Anexo VI – Minuta dos Contratos.

CAPÍTULO IV – DA REPRESENTAÇÃO

4.1 – A representação por mandatário, perante a Comissão de Licitação, deve ser feita mediante procuração, pública ou particular para fins de licitação, original ou em cópia autenticada, devidamente reconhecida em cartório, a qual será apresentada juntamente com um documento de identificação. A procuração original ou cópia autenticada não será devolvida e fará parte dos autos.

4.2 – Caso seja sócio ou titular da empresa, o licitante deverá apresentar documento que comprove a sua competência de representar a mesma, em fotocópia autenticada, que não será devolvida.

4.3 – A identificação do representante será feita no momento da entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços, bem como no início de cada sessão pública.

4.4 – Na hipótese da firma participante enviar portador não qualificado para representá-la, na forma do disposto nos itens 4.1 e 4.2 deste Capítulo, não será, por isso, inabilitada para participar da licitação, mas não poderá o simples portador se manifestar em nome da firma durante as sessões. O portador sem poderes de representação não poderá se qualificar como legítimo defensor dos interesses da proponente, não terá o direito de assinar as atas das sessões nem solicitar que se consignem observações que eventualmente julgue necessária.

CAPÍTULO V – DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

5.1 - Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, todos contidos no envelope “A”:

5.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado juntamente com os documentos pessoais dos proprietários ou sócios, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

5.1.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

5.1.4 - Certificado de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.5 - Certidão Negativa de Débitos - CND, perante o INSS;

5.1.6 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante, dentro do prazo de validade;

5.1.7 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Município da sede do licitante, dentro do prazo de validade;

5.1.8 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal, abrangente com os Débitos previdenciárias - INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

5.1.9 - Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

5.1.10 - Declaração da proponente, que observa o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

5.1.11 – Cartão do CNPJ;

5.1.12 – Cartão Inscrição Estadual;

5.1.13 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.1.14 - **BALANÇO PATRIMONIAL** do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com **TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO**, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.1.15 - Para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional e Microempreendedores Individuais, fica dispensado à apresentação do Balanço Patrimonial, devendo apresentar declaração de dispensa para emissão de Balanço Financeiro Patrimonial conforme Lei n.º 9.317, art. 7º, parágrafo 1º; LC 128/08 e LC 123/06, assinada por Contador devidamente inscrito no C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional) informando ter receita bruta equivalente a uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; juntar Declaração de Enquadramento válida pela Junta Comercial ou Declaração do Optante pelo Simples Nacional emitida pela Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>);

5.1.16 - A apresentação dos documentos supracitados deverá ser por cópia autenticada em cartório ou pela comissão. Os mesmos não serão devolvidos;

5.1.17 - As certidões emitidas via internet terá sua autenticidade certificada no sitio emissor da certidão.

5.2 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 42 e 43 da LC 123/2006

5.2 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

5.2.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.2.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

5.2.3 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%

(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.4 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.2.4.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.2.4.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 5.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.2.4.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem acima citado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.4.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.3 - A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006 deverão preencher e apresentar no envelope nº 01- Habilitação:

a) Declaração constante do Anexo IV deste Edital;

b) Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente, certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP;

5.4 - A apresentação dos documentos supracitados deverá ser por cópia autenticada em cartório ou pela comissão. Os mesmos não serão devolvidos.

5.5 - Fora do envelope “A”, a Comissão não admitirá o recebimento de qualquer documento, nem mesmo os originais, e não permitirá ao licitante fazer qualquer adendo aos documentos entregues à Comissão;

5.6 - A documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado e indevassável, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMFA-PA
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016
ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

CAPÍTULO VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser entregue à Comissão de Licitação, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, o envelope “B” deverá ser lacrado, é indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMFA-PA
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016
ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

6.2 – A proposta de preços deverá ser entregue em via original – qualquer cópia apresentada não será acolhida pela Comissão de Licitação. O preenchimento da proposta deverá ser datilografado (digitado ou impresso por processo mecânico ou eletrônico). A firma deverá usar o Anexo III – “Modelo de

Proposta”, ou apresentar sua proposta em papel timbrado ou com algum carimbo que identifique a firma. No formulário serão obrigatórias as seguintes indicações e exigências:

a) Razão social, CNPJ e endereço completo da sede da firma proponente;

Processo Administrativo de Licitação n.º 01813.2016.020.01

Tomada de Preços n.º 002/2016

Avenida JK, nº 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000

CNPJ N.º 01.613.338/0001-81

Email: cpl@florestadoaraguaia.pa.gov.com

- b) Descrição do objeto conforme **Anexo I - “Memorial Descritivo”**;
- c) Deverá ser computado no preço todos os tributos e encargos incidentes sobre os serviços e produtos a serem fornecidos;
- d) Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos;
- e) Data e assinatura do representante legal.

CAPÍTULO VII – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1 – A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

7.2 – Para boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá fazer-se representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.3 – Compete exclusivamente à Comissão de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.4 – A Comissão receberá, na data e horário indicado (Capítulo I) e na presença dos proponentes e demais assistentes que comparecerem à reunião, os envelopes “A” e “B”, devidamente lacrados, contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Os invólucros serão numerados de acordo com a ordem de recebimento e serão rubricados em seu fecho ou lacre, pela Comissão de Licitação.

7.5 – Abertos na referida sessão os envelopes “A” alusivos aos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão procederá à rubrica de cada lote de documentos, folha por folha. Em seguida, a documentação será rubricada pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes (ou representantes) presentes.

7.6 – A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, apreciar imediatamente os documentos apresentados e proclamar o rol das firmas habilitadas, ou marcar nova reunião para divulgação do resultado da fase de habilitação, ficando cientificados os interessados.

7.7 – Os licitantes que não atenderem integralmente a todas as exigências contidas no **Capítulo V – Das Exigências para Habilitação** deste Edital, serão considerados inabilitados e terão devolvidos, devidamente lacrados e rubricados, os envelopes “B” contendo as Propostas de Preços, desde que haja desistência expressa de recursos contra o julgamento de habilitação por parte de todos os licitantes.

7.8 – A Comissão manterá em seu poder as propostas dos licitantes inabilitados, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período recursal de que trata a legislação pertinente em vigor, art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7.9 – Concluída a fase de habilitação, a Comissão de Licitação procederá na mesma sessão, caso haja desistência de recurso, ou em sessão previamente marcada, cientificados os licitantes habilitados, a abertura das Propostas de Preços (envelopes “B”).

7.10 – O Presidente da Comissão, a critério, procederá à numeração e rubrica de cada lote de folhas. Os demais membros da Comissão e os licitantes presentes rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.

7.11 – O Presidente da Comissão poderá resolver com os demais membros pela verificação imediata das propostas de preços; nesta hipótese, a Comissão adotará o seguinte procedimento: verificará a conformidade com as exigências do Edital; desclassificará as propostas em desacordo com as referidas exigências e divulgará o resultado da classificação.

7.12 – Caso a Comissão de Licitação não considere oportuno o exame imediato das propostas de preços, marcará nova data para reunião, na qual será divulgado o resultado da fase de classificação das propostas.

7.13 – Na data da divulgação das firmas classificadas no certame, o Presidente lembrará o prazo para recebimento de recursos, definido na Lei nº. 8.666/93, caso não haja imediata e expressa desistência dos mesmos.

7.14 – Serão desclassificados pela Comissão as propostas que estiverem em desacordo com as condições deste Edital.

7.15 – Não serão consideradas as propostas com preços excessivos ou inexeqüíveis.

7.16 – As propostas classificadas serão consideradas, para efeito de julgamento, **pelo valor unitário**, sendo proclamada vencedora a firma que apresentar o **menor preço por item**.

7.17 – Verificada a igualdade no menor preço por item em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio.

7.18 – Em caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, serão levados em conta os últimos.

7.19 – A Comissão de Licitação reserva-se o direito de examinar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, podendo em qualquer fase da licitação promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

CAPÍTULO VIII – DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1 – A assinatura do Contrato com a firma vencedora está prevista para até 05 (cinco) dias úteis após a Homologação desta licitação pela autoridade superior.

8.2 – O prazo de vigência contratual se iniciará com a assinatura do contrato e findará em 31 de dezembro do exercício financeiro de 2016. A solicitação do material poderá ser parcelada e de acordo com a efetiva necessidade da máquina pública.

8.3 – A Contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do Contrato.

CAPÍTULO IX - DO REAJUSTE DE PREÇOS, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - O valor de cotação dos objetos discriminados no memorial descritivo não será reajustado durante a vigência do período contratual.

9.2 - A despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias: 02 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0036.2-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 04.122.1203.2-008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 04 – FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social – 08.122.1203.2-014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo // 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – 12.122.1203.2-026 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 06 – Fundo municipal de Educação; 12.361.0408.2-043 – Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 08 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes; 04.122.1203.2-069 – Manutenção da Secretaria de Obra e Transporte – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 18.122.1203.2-071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 20.122.1203.2-072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e

Processo Administrativo de Licitação n.º 01813.2016.020.01

Tomada de Preços n.º 002/2016

Avenida JK, nº 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000

CNPJ N.º 01.613.338/0001-81

Email: cpl@florestadoaraguaia.pa.gov.com

Desenvolvimento Rural; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

CAPÍTULO X – DAS NOTAS FISCAIS, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

10.1 - A Nota Fiscal e Nota de Empenho alusivo aos objetos dos serviços deverão ser entregues pelo licitante contratado no Departamento de Contabilidade, após a constatação da correta realização dos serviços pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças simultaneamente com a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

10.2 - Os pagamentos serão efetuados, conforme definições constantes na Minuta do Contrato.

10.3 - Independentemente das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ser aplicadas as seguintes multas:

- a)** 10% (dez por cento) do valor global previsto do Contrato, no caso de recusa da firma eleita vencedora em assinar o instrumento contratual;
- b)** Na ocorrência de infringência de qualquer cláusula contratual serão aplicadas multas, conforme consta na Minuta do Contrato (Anexo VI).

CAPÍTULO XI – DO VALOR

11.1 – Estima –se o valor dessa licitação em R\$ 616.038,81 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Trinta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Para elucidar dúvidas relacionadas a esta Tomada de Preço n.º 002/2016, os interessados poderão comunicar-se diretamente com o Presidente da Comissão de Licitação ou com um dos membros, de segunda a sexta-feira, no seguinte horário: 7h30m às 13h30m, no local indicado no capítulo I.

12.2 – Na ocorrência de impugnação ao Edital de licitação ou interposição de recurso administrativo em cada etapa do processo licitatório, conforme previsto nos artigos 41 e 109 da Lei n.º 8.666/93, deverá ser dirigido em tempo hábil ao Presidente da Comissão de Licitação – Sr. Marco Antonio Lage Rolim, mediante entrega dos termos, em vias originais, no Protocolo da PMFA/PA, com a indicação do Processo Licitatório em referência. Este Setor providenciará a imediata remessa dos documentos para o Presidente da Comissão, o qual procederá com os demais membros as suas apreciações e respostas com a máxima brevidade, obedecendo aos prazos previstos na legislação.

12.3 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

12.4 - As empresas que interessarem por este Edital, será fornecido gratuitamente. A referida Licitação, vislumbrando o princípio da Publicidade, e, em obediência as legislações pertinentes em vigor sobre a matéria, será publicada no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), Jornal de Grande Circulação (A Notícia), Mural da Prefeitura, e no site www.florestadoaraguaia.pa.gov.br;

12.5 - As empresas que retirarem o edital no site da prefeitura de Floresta do Araguaia, deverá encaminhar e-mail com os dados da empresa, objeto da licitação, modalidade da licitação e número da licitação interessada, no seguinte e-mail cpl@florestadoaraguaia.pa.com.br.

12.6 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA.

12.7 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, estado do Pará, em 07 de abril de 2016.

Marco Antonio Lage Rolim

Presidente da C. P. L.

Portaria 277 de 20 de Janeiro de 2016

ANEXO I

“Memorial Descritivo / valores referenciais”

Objeto: “Aquisição de peças para serem utilizados pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA.”

Lote 1 - MAQUINA PATROL HWB 130					
Item	Especificação	Ref.	Quant.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Acoplamento	6202209	2		
2	Barra da direção	6300030	2		
3	Barra passo	6200119	2		
4	Bateria PF 150AH 1 linha sem manutenção	150ahp	2		
5	Bomba	6106101	2		
6	Bomba	6300811	2		
7	Bomba de agua	UB313	1		
8	Braço da direção	6300499	2		
9	Braço da direção aço	6300028	5		
10	Braço direção	6300499	5		
11	Bucha	6100292	2		
12	Bucha	6100123	4		
13	Bucha	6100293	4		
14	Bucha tander	6100033	2		
15	Cabo	6200810	2		
16	Cabo acelerador	6200238	2		
17	Capa	421336	2		
18	Capa	421335	2		
19	Capa rolamento	421337	2		
20	Cilindro	6200108	4		
21	Cilindro levantamento	6300077	2		
22	Cilindro mestre freio completo	6300037	2		
23	Cone	421371	2		
24	Cone rolamento	414996	2		
25	Coroa pinhão ZF	6101078	1		
26	Corrente thander Daydo	6102071	2		
27	Disco embreagem novo (grafitado)	6400088	2		
28	Eixo	6200090	2		
29	Eixo	6300036	2		
30	Eixo	44496	1		
31	Eixo da roda	6300036	2		
32	Eixo roda patrol	6400014	2		
33	Embuchamento completo Aco Tratado	6108526	1		

34	Engreagem	6200775	2		
35	Engreagem	6200085	2		
36	Engrenagem	6200027	2		
37	Engrenagem	6200034	2		
38	Engrenagem 2	6300005	2		
39	Engrenagem Gira circulo	6300042	2		
40	Flange 6300148	6300148	4		
41	Haste	1,31E+09	2		
42	Jogo calço AÇO	6108630	4		
43	Kit junta completo cambio	kit	2		
44	Lamina 13 furos larga aço	5D9558	60		
45	Manga eixo lado dir.AÇO	6400029	2		
46	Manga eixo lado esq.AÇO	6400030	2		
47	Mangote 6301189	6301189	2		
48	Mangueira	6100353	2		
49	Mangueira	6105663	2		
50	Pinhão de alta	6400013	2		
51	Pino sela	6200150	2		
52	Plator embreagem novo	6400646	2		
53	Porca parafuso lamina 5/5x15/16	5/5x15/16	300		
54	Relógio indicador	6200251	2		
55	Reparo pistão lamina	6108522	6		
56	Retentor	6100060	4		
57	Retentor	70634037	4		
58	Retentor	6100053	4		
59	Retentor	6100052	4		
60	Retentor	6102079	4		
61	Retentor cambio	6100051	4		
62	Retentor de aço	6200851	4		
63	Retentor roda traseira	6100238	4		
64	Retentor tomada força	6100050	4		
65	Roda traseira	6400052	4		
66	Rolamento	414975	4		
67	Rolamento 6100730	6100730	4		
68	Rolamento de esferas	6107982	4		
69	Rolamento embreagem	414983	4		
70	Rolamento roda traseira	6207/2Z	4		
71	Rosca sem fim	6200087	1		
72	Rotula	6202747	8		
73	Sapata	6100405	2		
74	Sapata lado esquerdo	6100404	2		
75	Tambor	6300012	2		

76	Tambor freio embreagem	6200011	4		
77	Tampa 6100725	6100725	4		
78	Tirante de acionamento	6100020	4		
79	Trava	6100096	4		
80	Tubo	6200105	4		
81	Tubo	6200809	4		
82	Tubo	6200634	4		
83	Tubo	6200105	4		
84	Tubo	630009	4		
85	Tubo de freio	6100349	4		
86	Volante motor OM352	3900410	1		
Valor Total----->					

Lote 2 - Veiculo VW 13180

Item	Descrição	QUANT.	REF.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Algema dianteira	10			
2	Arruela traseira	10			
3	Barra direção central	2			
4	Barra direção lateral	2			
5	Batente mola diante	10			
6	Bucha mola diante	10			
7	Catraca de freio diante	4			
8	Catraca de freio traseira	4			
9	Correia alternador	2			
10	Cruzeta do cardan	4			
11	Cubo da roda traseiro	2			
12	Cubo roda diante	2			
13	Cuica de freio dianterira	4			
14	Cuica de freio traseira	4			
15	Jg lona de freio diante	4			
16	Jg. De bucha estabilizador diante	4			
17	Jumelo diant parte diante	4			
18	Jumelo diant parte traseiro	4			
19	Junta semi eixo	4			
20	kit embuchamento dianteiro completo STD	1			
21	Lona de freio traseiro	4			
22	luva cambio	1			
23	Patim de freio diante	4			
24	Pino centro	4			
25	Pino patim diante	4			
26	Retentor roda diante	4			
27	Retentor roda traseiro	4			
28	Rolamento de centro	2			

29	Trava aranha	4			
30	Virabrequim	1			
31	Comando val	1			
32	Pistão C/ anel	6			
33	Junta comp.	1			
34	Tucho válvula	12			
35	Valvula adm	6			
36	Valvula escp	6			
37	Bomba óleo	1			
38	Bomba agua	1			
39	JG bronz STD	6			
40	JG. Bronz mac	1			
41	Sede adm	6			
42	Sede escap	6			
43	Guia de adm	6			
44	Guia de escap	6			
45	Camisa motor	6			
46	Valvula termostática	1			
47	Jeet collar	4			
48	Bucha Comando	1			
49	Bujao carter	1			
50	Cola 5699	2			
51	Cola 3M	1			
52	FILTRO PSC73/1	1			
53	FILTRO PSL282	1			
54	ENGRENAGEM BOMBA INJ.	1			
55	RETENTOR VALVULA	12			
56	SELO COMANDO	1			
57	RETENTOR POLIA	1			
58	RETENTOR VOLANTE	1			
59	PARAFUSO BIELA	12			
60	MANGUEIRA RETORNO	1			
61	MANGUEIRA C/AMOSTRA	2			
62	BUCHA BIELA	6			
63	EIXO PILOTO	1			
64	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	1			
65	ROLETE EIXO PILOTO	14			
66	ROLAMENTO AXIAL	1			
67	ROLAMENTO PISTA	1			
68	CAPA SINCRONIZADO 5ª	2			
69	CONJUNTO SICRONIZADO 4ª/5ª	1			
70	CAPA SINCRONIZADO 4ª	1			

71	ENGRENAGEM 4ª EIXO PRINCIPAL	1			
72	CAPA SINCRONIZADO 2ª/3ª	2			
73	RETENTOR CAMBIO DIANT	1			
74	RETENTOR CAMBIO TRAZ	1			
75	ROLAMENTO AGULA	2			
76	JUNTA CAMBIO	1			
77	ROLAMENTO CONICO	1			
78	LUVA ENGATE	1			
Valor Total----->					

Lote 3 - Veiculo Ford Cargo 1722

Item	Especificação	Quant.	Ref.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Bateria FP 150 AP sem manutenção	1			
2	Abracadeira do cano coletor	1			
3	Aditivo radiador diesel	3			
4	Arruela pressão	26			
5	Balancim cummins isb	4			
6	Bendix motor partida	2			
7	Bomba agua	1			
8	Bomba combustível	1			
9	Bomba d'água genuina	1			
10	Bomba óleo	1			
11	Bronzina de biela STD	1			
12	Brozina de mancal STD	1			
13	Bucha biela semi	4			
14	Bucha comando cummins acabada	2			
15	Caixa satelite completa 038325 Meritor	1			
16	Caixa satelite completa 038325 Meritor	1			
17	Calco reg. Traz	6			
18	Calco regulagem diferencial	6			
19	Calco regulagem diferencial	6			
20	Camisa cummins std serie	4			
21	Canhao da redcao	1			
22	Canhao da redcao	1			
23	Capa conj sincronizado	2			
24	Capa sincronizado 2ª/3ª	2			
25	Capa sincronizado 4ª	1			
26	Capa sincronizado 5ª	2			
27	Cebolinha da temperatura	1			
28	Cebolinha do oleo cummins	1			
29	Chave de seta	1			
30	CJ. Sincronizado	2			
31	Cola loctaite	1			

32	Cola silicone	1			
33	Cola silicone	1			
34	Comando de valvula cummins	1			
35	Cone	1			
36	Conjunto sincronizado 2ª/3ª	1			
37	Conjunto sincronizado 4ª/5ª	1			
38	Coroa e pião 139003 Meritor	1			
39	Coroa pinhao 10X41 red.	1			
40	Correia	1			
41	Disco embreagem	1			
42	Eixo entalhado	1			
43	Eixo piloto	1			
44	Embreagem viscosa	1			
45	Engrenagem 4ª eixo principal	1			
46	Engrenagem da 3ª	1			
47	Helice motor	1			
48	Induzido motor partida	2			
49	Jogo escova motor partida	2			
50	Junta cambio	1			
51	Junta cambio	1			
52	Junta do motor cummins ISB 4CC	1			
53	Kit miolo diferencial	1			
54	Kit molo diferencial	1			
55	Lona de freio dianteiro	1			
56	Lona de freio traseiro	1			
57	Luva engate	1			
58	Palheta limpador parabrisa	2			
59	Parafuso de biela	8			
60	Parafuso de roda dianteiro e traseiro	1			
61	Pino do patim freio	1			
62	Pistao c/ anel motor cummins ISB STD	4			
63	Placa travamento	1			
64	Placa travamento	1			
65	Plator embreagem	1			
66	Porca pinhão	1			
67	Porca pinhão	1			
68	Reparo de cuíca freio	2			
69	Retentor cambio	2			
70	Retentor cambio diante	1			
71	Retentor cambio traz	1			
72	Retentor da polia	1			
73	Retentor do volante	1			

74	Retentor roda dianteiro	2			
75	Retentor roda traseiro	2			
76	Rolamento agula	2			
77	Rolamento axial	1			
78	Rolamento berço diferencial	1			
79	Rolamento berço diferencial	1			
80	Rolamento cônico	1			
81	Rolamento de roda dianteiro interno e externo	2			
82	Rolamento de roda traseiro interno e externo	2			
83	Rolamento eixo intermediário	1			
84	Rolamento eixo intermediário	1			
85	Rolamento eixo piloto	14			
86	Rolamento eixo piloto externo	1			
87	Rolamento eixo piloto interno	1			
88	Rolamento embreagem	1			
89	Rolamento lateral coroa	1			
90	Rolamento lateral coroa	2			
91	Rolamento lateral coroa dir	1			
92	Rolamento lateral coroa dir.	1			
93	Rolamento lateral coroa esq.	1			
94	Rolamento lateral coroa esq.	1			
95	Rolamento pinhao diferencial	1			
96	Rolamento pinhao diferencial	1			
97	Rolamento pinhao externo	1			
98	Rolamento pinhao externo	1			
99	Rolamento pinhao interno	1			
100	Rolamento pinhao interno	1			
101	Rolamento pista	1			
102	Rolamento ponta eixo piloto	1			
103	Rolamento traz eixo secundário	1			
104	Rotor motor partida	2			
105	Semi eixo 101568-101567 Meritor	1			
106	Semi eixo 101568-101567 Meritor	2			
107	Silencioso motor	1			
108	Silicone grey 5699R	2			
109	Suporte hélice	1			
110	Terminal direcao direito	2			
111	Terminal direcao esquerdo	2			
112	Tucho da valvula cummins ISB	8			
113	Válvula 4 via	1			
114	Valvula de admissao cummins ISB ELET	8			
115	Valvula de escap cummins ISB	8			

116	Válvula de pedal de freio	1			
117	Valvula termostatica cummins ISB	1			
Valor Total----->					
Lote 4 - Trator MF 96 Perkins					
Item	Especificação	Quant.	Ref.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Alojamento 899331M1	1			
3	Carcaça 489535M8	1			
4	Conjunto eixo 1677747M92	1			
5	Coroa 1867424M2	1			
6	Disco engrenagem A1865836AA	1			
7	Disco engrenagem A887889A	1			
8	Eixo engrenagem 180445M1	1			
9	Eixo pri 1687642M1	1			
10	Elemento 1870199M92	1			
11	Engrenagem 023405R1	1			
12	Engrenagem 18570200M1	1			
13	Engrenagem 520700M2	1			
14	Engrenagem 880957M1	1			
15	Garfo 886719M1	1			
16	Junta 70490347	1			
17	Pinhão 183040M1	1			
18	Pino sel 180418M2	1			
19	Platô 1868005LUK	1			
20	Reduzida 022638N1	1			
21	Retentor 70730050	1			
22	Rolamento 1663796M1	1			
23	Rolamento 3410432M1	1			
24	Rolamento 3585341M1	1			
25	Rolamento 3587730M2	1			
26	Rolamento 899377M2	1			
27	Bomba agua	1			
28	Bomba hidraulica	1			
29	Bomba óleo	1			
30	Bronzina de biela	1			
31	Bronzina de mancal	1			
32	Bucha de biela	1			
33	Calco do motor	8			
34	Cola 3M	1			
35	Cone rolamento roda	1			
36	Dente escarificador	30			
37	Disco embreagem interno e externo Novo	1			
38	Filtro ar externo	2			

39	Filtro diesel	3			
40	Filtro lubrificante	3			
41	Flexível retorno bico injetor	1			
42	Jg junta motor	1			
43	kit motor	4			
44	Lamina concha dianteira	1			
45	Pistão e anéis	1			
46	Plator embreagem duplo novo	1			
47	Rep.pistao da lamina	4			
48	Rolamento embreagem novo	1			
49	Suporte do filtro lubrificante	1			
50	Terminal direção ld	4			
51	Terminal direção le	4			
52	Abraçadeira tubo injetor	4			
53	Biela motor	1			
54	Bronz biela	1			
55	Bronz mancal	1			
56	Bucha biela	4			
57	Bucha comando	1			
58	Cabecote motor original	1			
59	Carcaça da distribuição	1			
60	Cola greey 50gm	2			
61	Cola trava parafuso	2			
62	Comando de válvula	1			
63	Compensador de massa	1			
64	Engrenagem virabrequim	1			
65	Filtro combustível	2			
66	Filtro lubrificante PH2821C	1			
67	Flexível lubrificação	1			
68	Guias de válvula	8			
69	Interruptor óleo	1			
70	Interruptor temperatura	1			
71	Jogo arruela encosto	1			
72	Jogo junta motor	1			
73	Kit embreagem	1			
74	Kit motor	4			
75	Parafuso cabecote	12			
76	Peneira bomba óleo	1			
77	Retentor polia	1			
78	Retentor válvula	8			
79	Retentor volante	1			
80	Rolamento volante	1			

81	Sede de válvula	8			
82	Thinner 1litro	2			
83	Tinta motor cinza 1litro	1			
84	Tubo injetor	4			
85	Tucho válvula	8			
86	Válvula adm	4			
87	Válvula escapamento	4			
88	Virabrequim	1			
89	Calco 898018M2	2			
90	Contrat Pino 375096X1	16			
91	Contrat Pino 375096X1	16			
92	Eixo 1676665M1	1			
93	Guarnição 196079M1	1			
94	Guarnição 196079M1	1			
95	Lamina dianteira	1			
96	Parafuso 353622X1	1			
97	Parafuso 377899X1	1			
98	Pino 871460M1	1			
99	Pino 1484073M1	1			
100	Pino 2750504M3	1			
101	Pino 2757734M1	1			
102	Pino 2757953M1	1			
103	Pino 29951X	1			
104	Pino 3409001M1	1			
105	Pino 3409425M92	1			
106	Pino 3411146M1	1			
107	Pino 34111480M1	1			
108	Pino 3411479M1	1			
109	Pino 3587846M1	4			
110	Pino 3750597M93	1			
111	Pino 729210M1	1			
112	Pino 862620M91	4			
113	Pino 862620M91	4			
114	Pino 862663M1	8			
115	Pino 871453M2	1			
116	Pino 871454M2	1			
117	Pino 871455M2	1			
118	Pino 871456M1	1			
119	Pino 871458M1	1			
120	Pino 871729M2	2			
121	Pino 898016M3	1			
122	Pino Articulação 3587841M1	1			

123	Pino Graxeiro 365572X1	6			
124	Retentor 169136M1	1			
125	Terminal 3149088M91	1			
126	Terminal Curto 1481338M91	1			
Valor Total----->					
Lote 05 - Veiculo VW 12140 Motor MWM					
Item	Especificação	Quant.	Ref.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Amortecedor dianteiro	2			
2	Amortecedor traseiro	2			
3	Anel virabrequim	1			
4	Arruela cambio	1			
5	Arruela encosto cambio Eaton	1			
6	Balancim de válvula	2			
7	Bateria PF 100AH sem manutenção	2			
8	BBA agua	1			
9	Bomba óleo	1			
10	Bronz biela STD	6			
11	Bronz central STD	1			
12	Bronz mancal STD	6			
13	Bucha biela	6			
14	Cabo freio de mao lado direito	1			
15	Cabo freio de mao lado esquerdo	1			
16	Cano injetor	6			
17	Cilindro auxiliar e mestre de embreagem	1			
18	Cilindro mestre freio	1			
19	Comando válvula	1			
20	Conjunto sincronizado 2ª/3ª	1			
21	Conjunto sincronizado 4ª/5ª	1			
22	Conjunto sincronizado 2/3	1			
23	Conjunto sincronizado 4/5	1			
24	Cruzeta cardan	4			
25	Cubo engate 2ª/3ª Eaton	1			
26	Cubo engate 4ª/5ª Eaton	1			
27	Eixo entalhado	1			
28	Eixo entalhado Eaton	1			
29	Eixo piloto	1			
30	Engrenagem 4ª eixo principal	1			
31	Engrenagem 4ª fixa	1			
32	Engrenagem da 3ª	1			
33	Engrenagem grande eaton	1			
34	Filtro lubrificante	1			
35	Guia	12			

36	Kit embreagem completo	2			
37	Kit mola sapata traseira	2			
38	Kit motor	6			
39	Lona de freio diant/tras	4			
40	Lona freio diant/tras	4			
41	Luva engate	1			
42	Mangueira cavalete d´água c/abr,	6			
43	Mola patim freio	2			
44	Motor partida novo completo	1			
45	Patim freio traseiro dianteiro e traseiro	1			
46	Retentor roda traseira	6			
47	Rolamento agula	2			
48	Rolamento cônico	1			
49	Rolamento eixo entalhado	1			
50	Rolamento eixo entalhado	1			
51	Rolamento eixo piloto	1			
52	Rolamento entalhado	1			
53	Rolamento piloto cambio eaton	1			
54	Rolamento pistão Eaton	1			
55	Rolamento ponta eixo piloto	1			
56	Rolamento traseiro entalhado	1			
57	Sincronizado da 2ª e 3ª	1			
58	Sincronizado da 4ª e 5ª	1			
59	Tambor freio diant/tras	4			
60	Tambor freio diant/tras	4			
61	Valvula de ar bendix	4			
62	Valvula escap	6			
63	Valvula retenção ar	3			
64	Vareta válvula	12			
65	Virabrequim	1			

Valor Total----->

Lote 06 - MAQUINA CASE 845

Item	Especificação	Quant.	REF.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Pino	10	73134680		
2	Calço	10	73124683		
3	Reparo cilindro elevação caçamba	10	75220700		
4	Repaio cilindro elevação da lamina	10	75220797		
5	Reparo cilindro direção basculante caçamba	10	75288870		
6	Reparo cilindro 50mm	10	75220878		
7	Reparo cilindro trava sela	10	73064517		
8	Terminal c/pino	10	70686384		

9	Sapata	10	75248940		
10	Parabrisa diant .sup.	5	75254361		
11	Boracha parabrisa	5	75310232		
12	Retrovisor	5	79099583		
13	Chapa fina	10	75248810		
14	Chapa media	10	75248811		
15	Calço	10	75248809		
16	Unha ripper	10	75251673		
17	Trava do dente	10	75251674		
18	Correia ar condicionado	10	75325353		
19	Braço da palheta diant	5	75313345		
20	Palheta	5	75313347		
21	Lamina de 9 furos	40	75239491		
22	Porca lamina	400	8321374		
23	Parafuso lamina	400	8321373		
24	Helice 12pas	5	73164370		
25	Mangueira	10	75320219		
26	Mangueira	10	73031151		
27	Mangueira	10	75324883		
28	Tubo escape	10	75323452		
29	Silencioso	2	73164453		
30	Abraçadeira	10	1628596		
31	Correia do motor	10	911575		
32	Esticador liso	5	937553		
33	Bomba agua	5	147071a1		
34	Tubo	10	j928492		
35	Junta admissao	5	914856		
36	Turbina motor	1	537133		
37	Junta turbina	5	901356		
38	Boia tanque combustivel	1	75251139		
39	Bomba alimentadora	1	933253		
40	Solenóide	2	932530		
41	Flange diferencial	2	75289077		
42	Retentor pinhao	2	79102659		
43	Corrente tander	4	75241029		

Valor Total----->

Lote 07 - MAQUINA CASE 580M

Item	Especificação	Quant.	Ref.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Bucha	4	D149079		
2	Pino	4	D149080		
3	Bucha	4	D149081		
4	Bucha	4	D149082		

5	Bucha	4	D149083		
6	Bucha	4	D149084		
7	Bucha	4	D149085		
8	Bucha	4	D149086		
9	Bucha	4	D149087		
10	Bucha	4	D149088		
11	Bucha	4	D149089		
12	Pino	4	D149090		
13	Arruela	4	D149091		
14	Pino	4	D149092		
15	Pino	4	D149093		
16	Bucha	4	D149094		
17	Bucha	4	D149095		
18	Bucha	4	D149096		
19	Pino	4	D149097		
20	Pino	4	D149098		
21	Pino	4	D149099		
22	Pino	4	D149100		
23	Bucha	4	D149101		
24	Bucha	4	D149102		
25	Bucha	4	D149103		
26	Bucha	4	D149104		
27	Bucha	4	D149105		
28	Bucha	4	D149106		
29	Pino	4	D149107		
30	Pino	4	D149108		
31	Pino	4	D149109		
32	Pino	4	D149110		
33	Bucha	4	D149111		
34	Pino	4	D149112		
35	Bucha	4	D149113		
36	Pino	4	D149114		
37	Bucha	4	D149115		
38	Bucha	4	D149116		
39	Retentor	4	D149117		
40	Pino de elo	2	D149118		
41	Capado eixo	2	D149119		
42	Calco	4	D149120		
43	Eixo	4	D149121		
44	Graxeiro	4	D149122		
45	Reparo cilindro elevação	4	D149123		
46	Reparo cilindro direção	4	D149124		

47	Reparo cilindro moçao	4	D149125		
48	Eixo	4	D149126		
49	Graxeiro	4	D149127		
50	Anel trava	4	D149128		
51	Placa	4	D149129		
52	Bucha	4	D149130		
53	Arruela encosto	4	D149131		
54	Pino	4	D149132		
55	Pino	4	D149133		
56	Porca	4	D149134		
57	Arruela	4	D149135		
58	Rolamento axial	4	D149136		
59	Anel o	4	D149137		
60	Anel o	4	D149138		
61	Espaçador	4	D149139		
62	Bucha	4	D149140		
63	Anel o	4	D149141		
64	Bucha	4	D149142		
65	Pino	4	D149143		
66	Junta	4	D149144		
67	Tampa	4	D149145		
68	Pino	4	D149146		
69	Pino	4	D149147		
70	Conjunto soquete	4	D149148		
71	Bucha	4	D149149		
72	Pino	4	D149150		
73	Pino	4	D149151		
74	Pino	4	D149152		
75	Pino	4	D149153		
76	Bucha	4	D149154		
77	Bucha	4	D149155		
78	Bucha	4	D149156		
79	Bucha	4	D149157		
80	Bucha	4	D149158		
81	Bucha	4	D149159		
82	Bucha	4	D149160		
83	Bucha	4	D149161		
84	Bucha	4	D149162		
85	Pino	4	D149163		
86	Pino	4	D149164		
87	Pino	4	D149165		
88	Pino	4	D149166		

89	Pino	4	D149167		
90	Bucha	4	D149168		
91	Braço forte	4	D149169		
92	Pino	4	D149170		
93	Bucha	4	D149171		
94	Pino	4	D149172		
95	Pino	4	D149173		
96	Pino	4	D149174		
97	Haste cilindro estabilizador	2	D149175		
98	Reparo cilindro estabilizador	2	D149176		
99	Camisa	2	D149177		
100	Tampa cilindro estabilizador	4	D149178		
101	Eixo central	4	D149179		
102	Bucha	4	D149180		
103	Bucha	4	D149181		
104	Vedador	4	D149182		
105	Bucha	4	D149183		
106	Pino	4	D149184		
107	Bucha	4	D149185		
108	Anel elastico	4	D149186		
109	Interruptor	4	D149187		
110	Conjunto soquete	4	D149188		
111	Colar	4	D149189		
112	Anel vedação	4	D149190		
113	Reparo comando	2	D149191		
114	Retentor roda	2	D149192		
115	Cola silicone	4	D149193		
116	Reparo cilindro mestre	4	D149194		
117	Cabo	2	D149195		
118	Mola	4	D149196		
119	Cabo acelerador	4	D149197		
120	Capa rolamento	2	D149198		
121	Cone do rolamento	2	D149199		
122	Retentor	4	D149200		
123	Retentor	4	D149201		
124	Retentor	4	D149202		
125	Bucha	4	D149203		
126	Engrenagem	4	D149204		
127	Reparo bomba hidraulico	4	D149205		
128	Bucha	4	D149221		
129	Bucha	4	D149222		
130	Pino	4	D149223		

131	Pino	4	D149224		
132	Reparo cilindro giro	4	D149225		
133	Haste cilindro	2	D149226		
134	Reparo cilindro estabilizador	4	D149227		
135	Parafuso	4	D149228		
136	Bucha	4	D149229		
137	Pino	4	D149230		
138	Anel elástico	4	D149231		
139	Bucha	4	D149232		
140	Bucha	4	D149239		
141	Bucha	4	D149240		
142	Vedador	4	D149241		
143	Sapata	4	D149242		
144	Bucha	4	D149243		
145	Parafuso	4	D149244		
146	Calço	4	D149245		
147	Espaçador	4	D149246		
148	Conjunto pino	2	D149253		
149	Graxeiro	4	D149254		
150	Calço	4	D149255		
151	Bucha	4	D149256		
152	Pino	4	D149257		
153	Dente concha	40	211200		
154	parafuso dente	80	5.8/3		
155	porca parafuso dente	80	5/8.		

Valor Total----->

Lote – 8 - Veiculo L 200

Item	Especificação	Quant.	Ref.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Bomba oleo motor	1			
2	Bronzina de biela	1			
3	Brozina do mancal	1			
4	Bucha coamando	1			
5	Cabeçote motor	1			
6	Camisa motor	4			
7	Comando de valvula	1			
8	Correia dentada	1			
9	Correia do motor	1			
10	Helice do motor	1			
11	Jg de aneis d motor	4			
12	Jg de lona de freio	1			
13	Jg de pastilha de freio	1			
14	Jg de tucho motor	1			

15	Junta motor	1			
16	Correia alternador	2			
17	Correia dentada	2			
18	Cubo roda traseira	2			
19	Disco freio traseiro	2			
20	Farol completo	2			
21	Junta homocinetica	2			
22	Kit de embreagem	2			
23	Lanterna traseira	2			
24	Lona freio traseira	2			
25	Parabrisa dianteiro	2			
26	Pastilha de freio	2			
27	Polia virabrequim	2			
28	Porca de roda	20			
29	Rolamento roda dianteira	2			
30	Rolamento roda traseira	2			
31	Tensor da correia alternador	1			
32	Tensor da correia dentada	1			
33	Terminal de direção	2			
34	Pistao pinça de freio	2			
35	Pivo susp inf	2			
36	Pivo susp, sup	2			
37	Tambor de freio traz	2			
38	Teminal direção Id	1			
39	Teminal direção le	1			
40	Bateria de 75 anp	2			

Valor Total----->

Lote 9 - VEICULO AGRALE D13000

Item	Especificação	Quant.	Ref	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Lona de freio dianteira	10			
2	Lona de freio trazeiro	10			
3	Tambor de freio trazeiro	4			
4	Tambor de freio dianteiro	4			
5	Feixo de mola dianteiro	2			
6	Batente de mola dianteiro	4			
7	Batente de mola trazeiro	4			
8	Tubina motor	1			
9	Kit motor completo	6			
10	Bloco motor	1			
11	Cabecote motor	1			
12	Virabrequim	1			
13	Valvula cabecote	12			

14	Bronzina de biela	1			
15	Bronzina de mancal	1			
16	Tucho de valvula motor	12			
17	Volante motor	1			
18	Kit embreagem	2			
19	Carcaça de cambio	1			
20	Cambio completo	1			

Valor Total----->

Lote 10 - TRATOR MF MF 265

Item	Especificações	Ref.	Quant.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	3º PONTO		2		
2	BATERIAS 100 AMP. 1LINHA SEM MANUTENÇÃO		2		
3	BOMBA D'AGUA		2		
4	BRAÇO LATERAL		2		
5	BRAÇO MANCAL EIXO DIR.		3		
6	BRAÇO MANCAL EIXO ESQ.		3		
7	BRAÇO NIVELADOR		2		
8	CABEÇOTE FILTRO DIESEL		3		
9	CAMARA VALVULA		2		
10	CILINDRO HIDRAULICO DIR.		2		
11	DISCO EMBREAGEM		2		
12	EIXO DIANTEIRO		2		
13	EIXO LATERAL		2		
14	EMBALO		3		
15	ESTABILIZADOR ¾		3		
16	FAROL LATERAL		4		
17	FLANGE PINHÃO		3		
18	GRADE RADIADOR		2		
19	MANCAL		3		
20	MANCAL EIXO L.D.		2		
21	MANCAL EIXO L.E.		2		
22	MANCAL EMBREAGEM		4		
23	PINO C/ TRATAMENTO		3		
24	PLATOR EMBREAGEM		2		
25	RETENTOR RODA DIANT/TRAS		16		
26	RODA TRASEIRA		2		
27	ROLAMENTO		3		
28	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS		16		
29	TERMINAL DIREÇÃO CURTA		8		
30	TERMINAL DIREÇÃO LONGA		8		
31	TRATOMETRO		3		

32	VALVULA REGULADORA		2		
Valor Total----->					
Lote 11 - Wolkswagem 15-190 marcopolo ano 2013					
Item	Descrição	Quant.	Un.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Lonas de freio dianteiro	4	JG		
2	Lonas de freio traseiro	4	JG		
3	Filtro do diesel	20	PC		
4	Filtro lubrificante	10	PC		
5	Filtro de ar	10	PC		
6	Molas dianteiras	8	PC		
7	Molas traseiras	8	PC		
8	Bucha das molas	8	PC		
9	Rolamentos da roda dianteira	8	PC		
10	Rolamentos da roda traseira	8	PC		
11	Retentor do rolamento dianteiro	8	PC		
12	Retentor do rolamento roda traseira	8	PC		
13	Amortecedor dianteiro	8	PC		
Valor total----->					
Lote 12 - Caminhão Agrale (Educação)					
Item	Descrição	Quant.	Un.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Filtro de ar externo	3	PC		
2	Correia dadireção	2	PC		
3	Reservatório de agua	4	PC		
4	Cruzeta do cardam	6	PC		
5	Rolamento de centro	4	PC		
6	Luva do cardam	4	PC		
7	Lona de freio traseiro	12	JG		
8	Pastilha de freio dianteiro	12	JG		
9	Mola mestre traseira	6	PC		
10	Molamestre dianteira	6	PC		
11	Mola 02 traseira	12	PC		
12	Grampo moladianteira	30	PC		
13	Grampo mola traseira	50	PC		
14	Tensor da correia	2	PC		
15	Junta tampa da distribuição	2	PC		
16	Bomba hidráulica	4	PC		
17	Bomba D'água	4	PC		
18	Fecho de mola traseiro (completo)	4	PC		
19	Fecho de mola dianteiro (completo)	4	PC		
20	Pino de centro traseiro	8	PC		
21	Pino de centro dianteiro	8	PC		
22	Rolamento roda dianteira	6	PC		

23	Filtro separador de água	8	PC		
24	Lona de freio traseiro	4	PC		
25	Retentor traseiro do cambio	3	PC		
26	Retentor do volante	3	PC		
27	Retentor de pinhão	3	PC		
28	Porca parafuso roda traseira	50	PC		
29	Hélice do radiador	3	PC		
30	Bateria 100 amperes	2	PC		
Valor total----->					

Lote 13 - L200 GLS ANO – 2010

Item	Descrição	Quant.	Un.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Rolamento roda dianteira	6	PC		
2	Bucha da balança superior	10	PC		
3	Bucha estabilizadora interna	4	PC		
4	Buchaestabilizadora	4	PC		
5	Coxim mola traseira LD	6	PC		
6	Braço auxiliar	4	PC		
7	Pivô inferiorLD	4	PC		
8	Pivô inferiorLE	4	PC		
9	Filtro deAr	8	PC		
10	Filtro de combustível	8	PC		
11	Filtro lubrificante	8	PC		
12	Tensor da correia de comando	4	PC		
13	Retentor do comando	2	PC		
14	Retentor do cubodianteiro	4	PC		
15	Retentor do cubo traseiro	4	PC		
16	Braço Ptman	4	PC		
17	Kit embreagem	3	PC		
18	Terminal de direção externo curto	4	PC		
19	Terminal de direção interno longo	4	PC		
20	Jogo coxim radiador	4	PC		
21	Disco de freio dianteiro	4	PC		
22	Pastilha de freio	5	PC		
23	Bateria 70 amperes	2	PC		
24	Amortecedor traseiro	4	JG		
25	Amortecedor dianteiro	4	JG		
26	Turbina	1	PC		
27	Palheta do para brisa	4	PC		

Valor total----->

Lote 14 - MICRO ONIBUS IVECO ANO 2012

Item	Descrição	Quant.	Un.	Val. Unit.	Val. Tot.
------	-----------	--------	-----	------------	-----------

1	Pastilhas de freio dianteira	16	JG		
2	Pastilhas de freio traseira	16	JG		
3	Filtro do diesel	20	PC		
4	Filtro do ar	20	PC		
5	Filtro lubrificante	20	PC		
6	Amortecedor dianteiro	6	PC		
7	Amortecedor traseiro	6	PC		
8	Balança	8	PC		
9	Bucha da balança	8	PC		
10	Rolamento da roda dianteira	10	PC		
11	Rolamento da roda traseira	6	PC		
12	Retentor do rolamento rodadianteira	6	PC		
13	Retentor do rolamento roda traseira	6	PC		
14	Bateria 100amperes	1	PC		

Valor Total----->

Lote 15 - ONIBUS MERCEDES KAIRO ANO 2013

Item	Descrição	Qtde	Uni.	Val. Uni	Val. Total
1	Lonas de freio dianteiras	8	PC		
2	Lonas de freio traseiras	8	PC		
3	Filtro do diesel	20	PC		
4	Filtro do lubrificante	20	PC		
5	Filtro do ar	20	PC		
6	Molas dianteiras	8	PC		
7	Molas traseiras	12	PC		
8	Bucha de molas	20	JG		
9	Rolamento da roda dianteira	8	JG		
10	Rolamento da roda traseira	8	PC		
11	Retentor do rolamento dianteira	8	PC		
12	Retentor do rolamento traseiro	8	PC		
13	Amortecedor dianteiro	8	PC		

Valor Total----->

Lote 16 - Lâminas, parafusos e dentes

Item	Discriminação do Produto	Ref.	Quant.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Lâmina 13F Patrol Case		20		
2	Lâmina 13F Patrol Newholland		20		
3	Parafuso 5/8 Lamina Patrol		400		
4	Dentes carregadeira w20E		56		
5	Parafuso 1"		120		

6	Unhas do escarificador Patrol Case		25		
7	Unhas do escarificador patro Newrolland		25		
8	Parafuso unha escarificador		120		
9	Dentes Concha Retro-escavadeira MF 96		20		
10	Dentes Concha Trazeira		20		
11	Parafuso Dente Retro-escavadeira		75		
Valor total----->					

TOTAL GERAL R\$ - ()

Observações:

1 - De forma alguma a Prefeitura aceitará os objetos licitados diferente aos que foram indicados na proposta da empresa vencedora, bem como rejeitará aquelas que não obedecerem à descrições do objeto.

2 – Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto, tais como impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionaria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3 - Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e declaramos expressamente que os impostos, taxas e demais encargos, bem como todas as despesas relativas ao fornecimento eficiente e integral do objeto da presente licitação, encontram-se inclusos no preço ofertado.

4 – Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

5 - Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

.....,..... de abril de 2016.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade **Tomada de Preço n.º 002/2016, PROCESSO n.º 01813.2016.020.01**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.**

Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e Data

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ Nº....., sediada(endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO CNPJ

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME ou EPP

(nome/razão social) _____
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____

DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016**, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e Data

REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO CNPJ

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir detalhada:

- **RAZÃO SOCIAL:** / **CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:** / **ENDEREÇO COMERCIAL:**
- **TELEFONE/FAX:**
- **AGÊNCIA E N.º DA CONTA:**

Representada por:

- **NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:** / **CARGO:** / **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:**

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016, PROCESSO N.º 01813.2016.020.01, que trata da “Aquisição de peças para serem utilizados pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA.”.

“A Planilha é a mesma constante no Anexo I”

Valor Total da Proposta R\$.....(.....)

Local,.....de.....de 2016.

Carimbo
Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

Minuta do Contrato

Processo n.º 01813.2016.020.01

Tomada de Preços n.º 002/2016

Objeto: Aquisição de peças para serem utilizados pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA..

Termo de Contrato de fornecimento para aquisição de, firmado entre o Município de Floresta do Araguaia e a firma para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, entidade de direito público interno, sediado na Avenida JK. N.º 1.962, Prédio da Prefeitura, inscrito no CNPJ./MF. Sob o n.º 061.613.388/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF./MF. sob o n.º, portador da Cédula de Identidade n.º, SSP./PA, com a participação do FMS – Fundo Municipal de Saúde; FME – Fundo Municipal de Educação; FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, estabelecida na, CNPJ./MF. n.º, neste ato representada por....., Senhor, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em decorrência do Processo n.º 01813.2016.020.01, referente à Tomada de Preços n.º 002/2016, homologado em/..../...., mediante sujeição mútua às seguintes Cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aquisição de Materiais de Construção para serem utilizados pelas Secretarias: **Aquisição de peças para serem utilizados pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA**, sendo:

598	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO MB1113/2013	UN	10		
599	PORCA SEXT AÇO 8,8 3/8	UN	6		
600	PARAFUSO ALLEM 5X20MM	UN	10		
601	PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA	UN	10		
602	ABRAÇADEIRA 5/16	UN	10		
603	CHAVE CONSIGNADA 12MM	UN	4		
604	CONECÇÃO P/EMENDA DE FERRO	UN	4		
VALOR TOTAL----->					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Este Contrato objeto do processo licitatório acima especificado tem seu valor global de R\$ (.....), cuja dotação orçamentária para arcar com as despesas para a aquisição dos

objetos, são oriundos da seguinte Classificação Institucional: 02 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0036.2-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 04.122.1203.2-008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 04 – FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social – 08.122.1203.2-014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo // 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – 12.122.1203.2-026 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 06 – Fundo municipal de Educação; 12.361.0408.2-043 – Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 08 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes; 04.122.1203.2-069 – Manutenção da Secretaria de Obra e Transporte – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 18.122.1203.2-071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 20.122.1203.2-072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento contratual terá vigência de dias, surtindo seus efeitos legais a partir da assinatura deste instrumento, com a devida publicação do seu extrato no quadro de editais da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

a) DA CONTRATADA

Obriga-se a CONTRATADA num prazo de quarenta e oito horas, após a devida comunicação por escrito pela CONTRATANTE, de substituir os objetos que apresentarem impossibilidade de consumo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA cobrirá todas as despesas com a substituição dos objetos. Todos os objetos deverão ser próprios para o consumo, vir em embalagem adequada para transporte e lacrados.

b) DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

Após a entrega dos objetos será efetuado o pagamento conforme cronograma da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após conferência das requisições emitidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA. A empresa deverá emitir a nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL PARA ENTREGA:

O local de recebimento dos objetos, será no Almoxarifado da Secretaria Requisitante do município de Floresta do Araguaia, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO:

A aceitação dos objetos deste contrato somente será efetivada após terem sido os mesmos considerados satisfatórios, por uma comissão de, no mínimo três membros, designada especialmente para este fim, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los em tempo hábil, quando no ato do recebimento existir vícios que comprometam o seu consumo, observadas pela referida comissão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

Processo Administrativo de Licitação n.º 01813.2016.020.01
Tomada de Preços n.º 002/2016

Av. JK, nº 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
CNPJ N.º 01.613.338/0001-81

Email: cpl@florestadoaraguaia.pa.gov.com

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, quando a empresa adjudicatária:

- a) atrasar injustificadamente a entrega dos objetos licitados;
- b) falir ou dissolver-se; e
- c) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato, sem expressa anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimo por cento):

I - por dia de atraso até o décimo dia em relação aos itens do anexo I do Edital de Tomada de Preços n.º 002/2016;

- b) 10% (dez por cento), após ultrapassado os prazos da alínea anterior;

c) As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor global deste contrato e serão cobradas, quando for o caso, judicialmente.

Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) do valor global deste contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Floresta do Araguaia, por período não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Floresta do Araguaia.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” desta cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA.

A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO:

As partes elegem de comum acordo a Comarca de Conceição do Araguaia, cujo Foro é o único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões, inclusive as relativas à cobrança de qualquer importância aqui avençada, que porventura surjam na execução do presente contrato e não forem sanadas pela via administrativa.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam este, em três vias de igual teor e forma.

Floresta do Araguaia, em de de 2016.

Alsério Kazimirski
Prefeito

Processo Administrativo de Licitação n.º 01813.2016.020.01
Tomada de Preços n.º 002/2016

Avenida JK, nº 1962, Centro – Floresta do Araguaia – Pará – CEP: 68.530-000
CNPJ N.º 01.613.338/0001-81

Email: cpl@florestadoaraguaia.pa.gov.com

Representante Legal do CONTRATANTE

Representante Legal da CONTRATADA

REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL